



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2025

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2025 – PROCESSO Nº 79/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagens radiológicas, leitura e emissão de Laudos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Frutal, e do Centro Estadual de Atenção Especializada conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 16 de junho de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 23 de maio de 2025.

Marciel de Paula Souza.
Pregoeiro.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2025

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site www.licitanet.com.br – Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de fantasia ZÉ GOTINHA modelo oficial, conforme deliberação CIB-SUS/MG Nº4.961, e especificações constantes do manual de uso do Zé Gotinha e Termo de Referência. Recebimento das propostas por meio eletrônico: 26/05/2025 a 30/05/2025. Encerramento do recebimento das propostas: 07h59 do dia 30/05/2025. Início da sessão de disputa de preços: Às 8h00 do dia 30/05/2025, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Encerramento da disputa: Às 14h00 do dia 30/05/2025. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos, a partir de 26/05/2025, através dos seguintes acessos: www.frutal.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3423-2800 e/ou e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br.

Frutal/MG, 23 de maio de 2025.

Marciel de Paula Souza
Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - Extrato de Ata – Ata de Registro de Preço nº 19/2025. Prefeitura Municipal de Frutal. Processo de Licitação nº 49/2025. Pregão Eletrônico nº 23/2025. Órgão Gerenciador: Município de Frutal/MG. Fornecedor: Enged Produções LTDA – CNPJ 23.715.195/0001-51. Objeto: Registro de preço visando à contratação de empresa para prestação de serviços para o fornecimento de instrutores de música, que irão ministrar aulas de música na Escola Municipal de Música João Adriano de Barros, para o público adulto maior de 18 anos, ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura de Frutal/MG, pelo período de 12 meses. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de vigência: de 30/4/2025 até 29/4/2026. Valor global: R\$ 93.580,00 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais). Data de assinatura: 30/4/2025. Frutal/MG, 23/5/2025. Kelvis Renato Silva Cruz. Agente Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - Extrato de Ata – Ata de Registro de Preço nº 19/2025. Prefeitura Municipal de Frutal. Processo de Licitação nº 49/2025. Pregão Eletrônico nº 23/2025. Órgão Gerenciador: Município de Frutal/MG. Fornecedor: Novo Saber Cursos e Treinamentos LTDA – CNPJ 55.988.235/0001-25. Objeto: Registro de preço visando à contratação de empresa para prestação de serviços para o fornecimento de instrutores de música, que irão ministrar aulas de música na Escola Municipal de Música João Adriano de Barros, para o público adulto maior de 18 anos, ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura de Frutal/MG, pelo período de 12 meses. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de vigência: de 30/4/2025 até 29/4/2026. Valor global: R\$ 23.690,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa reais). Data de assinatura: 30/4/2025. Frutal/MG, 23/5/2025. Kelvis Renato Silva Cruz. Agente Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - Extrato de Ata – Ata de Registro de Preço nº 21/2025. Prefeitura Municipal de Frutal. Processo de Licitação nº 11/2025. Pregão Eletrônico nº 05/2025. Órgão Gerenciador: Município de Frutal/MG. Fornecedor: Mercosul Agronegócios LTDA – CNPJ 11.258.338/0001-64. Objeto: Registro de preço visando à aquisição de inseticidas e demais itens para controle de pragas em atendimento as demandas de dedetizações e desratizações apresentadas pelo setor de epidemiologia, para manutenção e controle de zoonoses na saúde pública do Município de Frutal/MG, conforme Termo de Referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de vigência: de 9/5/2025 até 8/5/2026. Valor global: R\$ 125.485,84 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Data de assinatura: 9/5/2025. Frutal/MG, 23/5/2025. Kelvis Renato Silva Cruz. Agente Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - Extrato de Ata – Ata de Registro de Preço nº 21/2025. Prefeitura Municipal de Frutal. Processo de Licitação nº 11/2025. Pregão Eletrônico nº 05/2025. Órgão Gerenciador: Município de Frutal/MG. Fornecedor: Synapse Comércio Saneantes LTDA – CNPJ 24.900.477/0001-91. Objeto: Registro de preço visando à aquisição de inseticidas e demais itens para controle de pragas em atendimento as demandas de dedetizações e desratizações apresentadas pelo setor de epidemiologia, para manutenção e controle de zoonoses na saúde pública do Município de Frutal/MG, conforme Termo de Referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de vigência: de 9/5/2025 até 8/5/2026. Valor global: R\$ 3.026,50 (três mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 9/5/2025. Frutal/MG, 23/5/2025. Kelvis Renato Silva Cruz. Agente Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - Extrato de Ata – Ata de Registro de Preço nº 21/2025. Prefeitura Municipal de Frutal. Processo de Licitação nº 11/2025. Pregão Eletrônico nº 05/2025. Órgão Gerenciador: Município de Frutal/MG. Fornecedor: Épico Comércio de Produtos Saneantes LTDA – CNPJ 41.637.804/0001-83. Objeto: Registro de preço visando à aquisição de inseticidas e demais itens para controle de pragas em atendimento as demandas de dedetizações e desratizações apresentadas pelo setor de epidemiologia, para manutenção e controle de



zoonoses na saúde pública do município de Frutal (Mg), conforme Termo de Referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de vigência: de 9/5/2025 até 8/5/2026. Valor global: R\$ 222.960,00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta reais). Data de assinatura: 9/5/2025. Frutal/MG, 23/5/2025. Kelvis Renato Silva Cruz. Agente Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - Extrato de Ata – Ata de Registro de Preço nº 21/2025. Prefeitura Municipal de Frutal. Processo de Licitação nº 11/2025. Pregão Eletrônico nº 05/2025. Órgão Gerenciador: Município de Frutal. Fornecedor: Noroeste Comercial de Suprimentos LTDA – CNPJ 01.148.472/0001-59. Objeto: Registro de preço visando à aquisição de inseticidas e demais itens para controle de pragas em atendimento as demandas de dedetizações e desratizações apresentadas pelo setor de epidemiologia, para manutenção e controle de zoonoses na saúde pública do Município de Frutal/MG, conforme Termo de Referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de vigência: de 9/5/2025 até 8/5/2026. Valor global: R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). Data de assinatura: 9/5/2025. Frutal/MG, 23/5/2025. Kelvis Renato Silva Cruz. Agente Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - Extrato de Ata – Ata de Registro de Preço nº 21/2025. Prefeitura Municipal de Frutal. Processo de Licitação nº 11/2025. Pregão Eletrônico nº 05/2025. Órgão Gerenciador: Município de Frutal/MG. Fornecedor: Agropecuária Boa Safra LTDA – CNPJ 41.937.665/0001-03. Objeto: Registro de preço visando à aquisição de inseticidas e demais itens para controle de pragas em atendimento as demandas de dedetizações e desratizações apresentadas pelo setor de epidemiologia, para manutenção e controle de zoonoses na saúde pública do Município de Frutal/MG, conforme Termo de Referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de vigência: de 9/5/2025 até 8/5/2026. Valor global: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). Data de assinatura: 9/5/2025. Frutal/MG, 23/5/2025. Kelvis Renato Silva Cruz. Agente Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - Extrato de Ata – Ata de Registro de Preço nº 21/2025. Prefeitura Municipal de Frutal. Processo de Licitação nº 11/2025. Pregão Eletrônico nº 05/2025. Órgão Gerenciador: Município de Frutal/MG. Fornecedor: SP & SP Saúde Pública São Paulo Distribuidora LTDA – CNPJ 47.028.448/0001-87. Objeto: Registro de preço visando à aquisição de inseticidas e demais itens para controle de pragas em atendimento as demandas de dedetizações e desratizações apresentadas pelo setor de epidemiologia, para manutenção e controle de zoonoses na saúde pública do Município de Frutal/MG, conforme Termo de Referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de vigência: de 9/5/2025 até 8/5/2026. Valor global: R\$ 119.140,00 (cento e dezenove mil cento e quarenta reais). Data de assinatura: 9/5/2025. Frutal/MG, 23/5/2025. Kelvis Renato Silva Cruz. Agente Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - Extrato de Ata – Ata de Registro de Preço nº 21/2025. Prefeitura Municipal de Frutal. Processo de Licitação nº 11/2025. Pregão Eletrônico nº 05/2025. Órgão Gerenciador: Município de Frutal/MG. Fornecedor: Sanigran LTDA – CNPJ 15.153.524/0001-90. Objeto: Registro de preço visando à aquisição de inseticidas e demais itens para controle de pragas em atendimento as demandas de dedetizações e desratizações apresentadas pelo setor de epidemiologia, para manutenção e controle de zoonoses na saúde pública do Município de Frutal/MG, conforme Termo de Referência. Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021. Prazo de vigência: de 9/5/2025 até 8/5/2026. Valor global: R\$ 129.328,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte oito reais). Data de assinatura: 9/5/2025. Frutal/MG, 23/5/2025. Kelvis Renato Silva Cruz. Agente Administrativo.



SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Frutal

CERTIFICADO Nº 023/2025 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso VI, do art. 1º, da Lei nº 5.183, de 08 de setembro de 2005, de acordo com os arts. XIII e XIV, alíneas "a" e "b", do art. 9º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, e art. 1º, da Deliberação Normativa COPAM nº 250, de 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições dos municípios no licenciamento ambiental consideram-se atividades ou empreendimentos quem causam ou possam causar impacto ambiental, concede à empresa abaixo relacionada, Licença Ambiental Concomitante, modalidade LAC1 (LP+LI+LO), em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Empreendedor: Beverage Pack Company S/A

Empreendimento: Beverage Pack Company S/A

CNPJ/CPF: 38.925.933/0002-43

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: Rodovia BR 364 - km 27 à direita - Zona Rural, CEP: 38.200-000. **Município:** Frutal-MG

Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: (LAT) - 20°01'53,65" S, (LONG) - 48°53'26,10" O.

Fator locacional resultante: 0

Classe predominante resultante: 4

Processo Administrativo Licenciamento: 04442/2025

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is):

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
B-05-05-3	Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas	Área Útil	23,65	ha
E-03-06-9	Estação de tratamento de esgoto sanitário e industriais	Vazão média prevista	11,11	L/s

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Rua Paul Harris, 101 – Centro – CEP: 38200-000
Tel.: (34) 3423-5214 - site: www.frutal.mg.gov.br – e-mail: licenciamento.semma@frutal.mg.gov.br

RECEBIDO

23 / 05 / 2025

Assinatura



SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Frutal

CERTIFICADO Nº 023/2025 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Validade de 10 anos (s), com vencimento em 21/05/2035.

Documento assinado por **FABIANO VIEIRA:98418530600** Assinado de forma digital por
FABIANO VIEIRA:98418530600
Dados: 2025.05.21 13:33:20 -03'00'

FABIANO VIEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Frutal - SEMMA, em 21/05/2025.

Condicionantes:

- 1 – Comprovar a Instalação da Estação de Tratamento de Efluentes Domésticos e de Efluentes Industriais. **(30 dias antes do início da operação).**
- 2 – Apresentar a adesão ao PRECEND (Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos) de acordo com a Resolução nº 40/2013 da ARSAE-MG (Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais). **(30 dias antes do início da operação).**
- 3 – Apresentar relatório fotográfico do sistema de medição de vazão do efluente antes de seu lançamento. **(30 dias antes do início da operação).**
- 4 – Apresentar certificado de outorga ou anuência da Companhia de Saneamento referente ao fornecimento de água tratada. **(30 dias antes do início da operação).**
- 5 – Apresentar relatório fotográfico (fotos datadas) comprovando a instalação de todos os equipamentos/estruturas descritos no 2.4 do Relatório de Controle Ambiental. **(30 dias antes do início da operação).**
- 6 – Apresentar o Certificado do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e posteriormente apresentar sua renovação após o vencimento. **(30 dias antes do início da operação, posteriormente 30 dias após o vencimento).**
- 7 – Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes. **(Durante a vigência da Licença).**
- 8 – Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental. **(Durante a vigência da Licença).**



SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Frutal

CERTIFICADO Nº 023/2025 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

9 – Informar à SEMMA todos os fatos ocorridos no empreendimento que causem impacto ambiental negativo, imediatamente após sua constatação. (Durante a vigência da Licença).

ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental da Beverage Pack Company S/A

Empreendedor: Beverage Pack Company S/A
Empreendimento: Beverage Pack Company S/A
CNPJ: 35.925.933/0001-62
Município: Frutal-MG
Atividade: "Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas"
Código DN 217/17 e DN 250/24: B-05-05-3
Processo: 04442/2025
Validade: 10 anos

1. Resíduos Sólidos e Rejeitos

1.1 Abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, **semestralmente**, a Declaração de Movimentação de Resíduo - DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações e prazos previstos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.

Prazo: seguir os prazos dispostos a Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.

1.2 Não abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, **semestralmente**, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG.

Prazo: seguir os prazos dispostos na DN COPAM nº 232/2019.



SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Frutal

CERTIFICADO Nº 023/2025 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DESTINAÇÃO FINAL			QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE (tonelada/semestre)			OBS.
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável		Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	
							Razão social	Endereço completo				

- (*) 1 - Reutilização
2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração
6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada)
9 - Outras (especificar)

2. Efluentes Líquidos

Realizar análises na entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários e industriais, a partir da operação do empreendimento, observando os seguintes parâmetros e frequências.

Executar o Programa de Gestão de Efluentes descritos no 5.2. do Plano de Controle Ambiental.

Parâmetro	Frequência
Cloreto total	Anual
Condutividade elétrica	Anual
DBO	Anual
DQO	Anual
<i>E.Coli</i>	Anual
Fósforo Total	Anual
Nitrato	Anual
Nitrogênio amoniacal total	Anual
Óleos e graxas	Anual

**SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Frutal****CERTIFICADO Nº 023/2025 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE**

pH	Anual
Sólidos Sedimentáveis	Anual
Vazão média mensal	Anual

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Na entrada e saída da ETE industrial (1)	pH, temperatura, DBO5, DQO, agentes tensoativos, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos totais, zinco total, cobre dissolvido, fluoreto total, manganês dissolvido, cromo hexavalente e trivalente, óleos e graxas (mineral e vegetal)	Trimestral
Na entrada e saída da ETE sanitária (1)	pH, temperatura, DBO5, DQO, agentes tensoativos, sólidos suspensos totais, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas (mineral e vegetal)	Semestral

(1) O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverão ser realizada amostragem simples.

Local de amostragem: Entrada da ETE Industrial (efluente bruto): Antes do tanque de neutralização. Saída da ETE Industrial (efluente tratado): Após o tanque de decantação. Entrada da ETE Sanitária (efluente bruto): Antes do reator anaeróbio. Saída da ETE Sanitária (efluente tratado): Após o tanque de lodos ativados.

Apresentar, **anualmente**, à SEMMA de Frutal os resultados das análises efetuadas. A frequência das análises é anual. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem, em conformidade com a DN COPAM n.º 216/2017 e CONAMA 357/02.

Na ocorrência de alguma inconformidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o empreendedor deverá informar ao órgão ambiental imediatamente apresentando justificativa conforme Deliberação Normativa nº 216/2017 e CONAMA 357/02, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.



SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Frutal

CERTIFICADO Nº 023/2025 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

3. Emissões Atmosféricas

Realizar campanhas de monitoramento para comprovação dos níveis reais de emissão.

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
fornos	Material Particulado e Compostos Orgânicos Voláteis (COV)	Anualmente
lavadora	Material Particulado e Compostos Orgânicos Voláteis (COV)	Anualmente
decoradora de latas	Material Particulado e Compostos Orgânicos Voláteis (COV)	Anualmente

Relatórios: Enviar, **anualmente**, à SEMMA, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM nº 187/2013, nº 216/2017 e na Resolução CONAMA nº 382/2006. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/ Nm³. O padrão adotado é MP = Material Particulado e deverá atender ao limite estabelecido na legislação ambiental pertinente.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, bem como a medida mitigadora adotada.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

É importante a ressalva que os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Município. Todos os prazos devem ser comprovados mediante protocolo junto a SEMMA, valendo para o mérito a data referente ao protocolo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



ERRATA – EDITAL Nº 002/2025 – SMAS

REFERENTE À DIVULGAÇÃO DA “LISTA PRELIMINAR” e “LISTA DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS (AS)” NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL CONTENDO AS EFETIVAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) – LOTEAMENTO CONJUNTO FRANCISCO CABRERA MORON ETAPA II.

A Prefeitura Municipal de Frutal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública as seguintes correções no Edital Nº 02/2025 – SMAS:

Onde se lê:

“7.3. No dia 26/05/2025 será divulgada “Lista Preliminar” no sítio oficial do Município, contendo as efetivações das inscrições previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação ...”

Leia-se:

“7.3. No dia 30/05/2025 será divulgada “Lista Preliminar” no sítio oficial do Município, contendo as efetivações das inscrições previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação ...”

Onde se lê:

“7.5.1. A Listagem informada no item 7.5 será publicada no dia 30/05/2025 ...”

Leia-se:

“7.5.1. A Listagem informada no item 7.5 será publicada no dia 10/06/2025 ...”

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais disposições no Edital Nº 02/2025 permanecem inalteradas.
2. É de responsabilidade dos participantes acompanhar as publicações e atualizações referentes ao Edital Nº 02/2025, no site oficial da Prefeitura de Frutal (www.frutal.mg.gov.br).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aos 23 de maio de 2025.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS
Ferreira:08418588616
Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.05.23 17:19:46
-03'00"

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal